



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

PORTARIA Nº 013/2025 DE 16.01.2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao disposto na Resolução Nº 002/2013 de 23.07.2013 - Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores que irão compor a equipe de planejamento das contratações públicas, conforme a seguir:

1. Alex Vando Tarquinio de Araujo – Diretor
2. Marcos Antônio Tarquinio de Souza – Membro
3. Francisco Isaías Matias Silva - Membro

Art. 2º. A equipe de planejamento deverá se reunir periodicamente e terá as seguintes atribuições:

I – Conduzir a fase preparatória dos processos licitatórios, em respeito ao Art. 18 da Lei 14.133/2021;

II – Assegurar a observância dos princípios norteadores das licitações e contratos administrativos, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,



eficiência, interesse público, planejamento, transparência, segurança jurídica, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas;

IV – Propor medidas de capacitação contínua para os agentes públicos envolvidos nas contratações, visando ao aprimoramento dos procedimentos licitatórios e contratuais, em consonância com as boas práticas de governança pública, sempre que necessário.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento deverá reunir-se periodicamente e encaminhar ao Presidente da Câmara relatórios detalhados sobre o andamento dos trabalhos, dificuldades encontradas e sugestões para a melhoria dos processos licitatórios e contratuais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 16 de janeiro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 60878417